

MERCOSUR/PM/CE/INF 45/2017

-1-

Montevideo, 13 de noviembre de 2017.

Honorable Plenario:

Vuestra comisión de Educación, Cultura, Ciencia, Tecnología y Deportes os pone a consideración **el informe por la aprobación, MEP/492/2017 – Propuesta de declaración** presentada por la Parlamentaria Fátima Bezerra por la cual el Parlamento del MERCOSUR declara su sincera e irrestricta admiración a la obra innovadora y revolucionaria de Paulo Freire, sobre la cual están fundadas las mejores prácticas de aprendizaje del mundo, que inspiran políticas educativas de muchos países, con destaque para los Estados Parte del Mercosur.

En tal sentido, teniendo a la vista el informe producido por esta Comisión y por los fundamentos que expondrá el miembro informante la Sra. Parlamentaria Fátima Bezerra, esta Comisión os aconseja la aprobación de la citada propuesta.

Parl. Benedita Da Silva
VicePresidenta



Parl. Concepción Cubas de Villalta
Presidenta

Parl Ricardo Oviedo

Parl. Constante Mendiando

Parl. Fátima Bezerra

Parl. Oscar Laborde



MERCOSUR/PM/CE/INF 45/2017

-2-

Parl. William Pérez

Parl. Juan Antonio Denis

Parl. Elvio Días

Parl. Susana Montaner

Parl. Benita Díaz

PARLAMENTO DO MERCOSUL

PROPOSTA DE DECLARAÇÃO Nº , DE 2017

- CONSIDERANDO que o grande pedagogo e filósofo Paulo Freire concebeu método revolucionário e inovador de educação, o qual permitiu e permite um processo de aprendizado muito mais eficiente que o tradicional, pois se funda na realidade cognitiva dos educandos e de suas comunidades;
- DESTACANDO que a característica principal de seu método educativo e de seu pensamento é o profundo humanismo, uma vez que Paulo Freire acredita que o processo de aprendizado deve estar baseado numa relação dialógica entre professor e aluno, na qual o saber do aprendiz é tão valorizado quanto o do mestre;
- OBSERVANDO que a crítica de Paulo Freire ao que ele denominava de “educação bancária”, na qual o aluno é visto como mero receptáculo vazio a ser preenchido pelos conhecimentos do professor, foi de relevância crucial para a concepção de processos dialéticos e humanistas de alfabetização, adotados, com grande sucesso, em todo o mundo;
- COLOCANDO EM RELEVO que o pensamento de Paulo Freire foi inspirado em fontes diversas, entre as quais se incluem os filósofos da Grécia clássica, pensadores socialistas e autores existencialistas, configurando, dessa forma, uma teoria plural e aberta ao diálogo com ideologias de todos os matizes políticos;
- CONSIDERANDO que, devido ao sucesso de seu método e ao seu pensamento inspirador, Paulo Freire é visto, com inteira justiça, como um dos maiores pedagogos do mundo;
- CONSTATANDO que, face ao seu enorme prestígio, Paulo Freire, em seu longo período de exílio, foi professor nas melhores universidades do planeta, entre as quais destacamos Harvard e Cambridge, tendo recebido ainda 29 títulos de doutor honoris causa, tornando-se o acadêmico brasileiro mais homenageado da história;
- CONSTATANDO, da mesma forma, que pesquisa recente realizada pela prestigiada universidade London School of Economics revelou que Paulo Freire é o terceiro autor mais citado no mundo, na área de ciências sociais, o que dá a dimensão exata da sua gigantesca influência;
- ENFATIZANDO que, devido à sua envergadura intelectual, moral e humana, Paulo Freire foi nomeado, em 2012, Patrono da Educação Brasileira, título que faz inteira

justiça a um homem que dedicou toda a sua vida à emancipação cognitiva e social das massas excluídas do planeta;

- E CONSIDERANDO, por último, que o Mercosul Educacional, que se funda na concepção da educação como um direito humano e um bem público e social, deve muito às ideias e concepções de Paulo Freire;

O PARLAMENTO DO MERCOSUL DECLARA:

I. Sua sincera e irrestrita admiração à obra inovadora e revolucionária de Paulo Freire, sobre a qual estão fundadas as melhores práticas de aprendizado do mundo, que inspiram políticas educacionais de muitos países, com destaque para as dos Estados Partes do Mercosul.

II. Seu claro entendimento de que os métodos educacionais de Paulo Freire contribuíram e contribuem decisivamente para os processos de emancipação das populações historicamente excluídas dos benefícios do desenvolvimento, configurando sociedades mais justas, humanas e progressistas.

III. Sua visão de que o legado humanista de Paulo Freire inspira o processo de integração do Mercosul, o qual almeja, em última instância, a construção de um mercado comum fundado no atendimento aos direitos das populações de todos os países, com destaque para o direito emancipador e libertador da educação.

IV. Seu repúdio às iniciativas que, motivadas por finalidade políticas torpes e interpretações apequenadas e distorcidas da grande obra de Paulo Freire, tentem menosprezar seu legado inspirador para o Brasil, o Mercosul e o mundo.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2017


Parlamentar Fátima Bezerra


Pre. José A. Davis (Ur.)


Parl. de Vargem


Benedita da Silva
ELUIZ DÍAS
Diputados Bolivios


Ricardo Cristóbal Oviedo (Arg.)


OSCAR LABORDE